



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 40/12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012**

Dispõe sobre nomeação de substituto do Coordenador de Manutenção da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos Artigos 53 e 54 e,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Coordenador de Manutenção para gozo de férias adquiridas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **RAMÓN JESUS VIEIRA**, portador do RG nº 27.715.073-5, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Manutenção da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012.

**Art. 2º** O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de outubro de 2011.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**